

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME OCTAVIO AUGUSTO DUARTE SILVEIRA

CRM Nº 16.912 DATA DE INSCRIÇÃO 27.02.1989

NACIONALIDADE Brasileira DATA DE NASCIMENTO 03.03.1964

FILIAÇÃO Octavio Silveira dos Santos
Enylda Duarte Silveira

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Assessor Antonio Becker - CREMER n.º 5834

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 6.206/75

ASSINATURA DO PORTADOR

Porto Alegre, 17.04.1995

LÓCAL E DATA

113

ZONA

4

SEÇÃO

489976404/18

TÍTULO ELEITORAL Nº

Ten R/2

CERTIFICADO MILITAR Nº

481517930/15

CPF Nº

5021017784

SSP/RS

IDENTIDADE Nº

POLEGAR DIREITO

COES - RS



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do
Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Resolução CFM
n.º 1286/S9, certifica que registra no livro n.º 024 as
folhas 9676 sob o n.º 9676 a qualificação do médico
OCTAVIO AUGUSTO DUARTE SILVEIRA
na especialidade de OTORRINOLARINGOLOGIA
com validade indeterminada.

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 1993.

D. Maria Amélia da Silva
Presidente

D. Carlos Roberto da Silva
1.º Vice-Presidente



Associação Médica Brasileira



Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia

conferem o

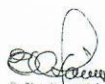
TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA ✓

ao

Dr. Octávio Augusto Duarte Silveira ✓

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia.

São Paulo, 9 de dezembro de 1993


Dr. Cláudio Vinícius de Azevedo
Presidente da AMB


Dr. Manoel Marinho Soares
Secretário Geral da AMB


Dr. Luiz Roberto de Azevedo
Presidente da SBORL


Dr. Celso de Azevedo
Secretário Geral da SBORL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VACARIA

Nº 236/2023

CERTIDÃO NEGATIVA /

Certificamos para os devidos fins que, conforme consulta efetuada em nossos registros, a Inscrição Mobiliária Municipal nº 8404-0, em nome de **OCTAVIO AUGUSTO DUARTE SILVEIRA**, inscrito sob CPF 481.517.930-15, não possui débitos vencidos para com a Fazenda Municipal até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados e/ou constituídos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Finalidade: Comprovação

Validade: 03/06/2023

Vacaria-RS, 03 de Março de 2023


Maicon Douglas Melek Nunes

Setor de Lançamento e Arrecadação

Rua Ramiro Barcelos, 915 - Centro - CEP: 95.200-061 - (54) 3231-6406



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: 481.517.930-15

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos 16 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito da Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/61) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSITFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 23014147
Autenticação: 33102264





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OCTAVIO AUGUSTO DUARTE SILVEIRA
CPF: 481.517.930-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:48:40 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2023
Código de controle da certidão: 9867.49A4.B6E1.BE46
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#) [Imprimir](#)



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 51.211.41178-8-5
Razão Social: OCTAVIO AUGUSTO DUARTE SILVEIRA
Endereço: FAZENDA DOIS PINHEIROS / CAPAO ALTO / RAGE / RS / 95200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021901070238305421

Informação obtida em 03/03/2023 10:16:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

51.211.41178-8-5

Razão Social:

OCTAVIO AUGUSTO DUARTE SILVEIRA

Endereço:

FAZENDA DOIS PINHEIROS / CAPAO ALTO / BAGE / RS / 95200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023**Certificação Número:** 2023032901321746071498

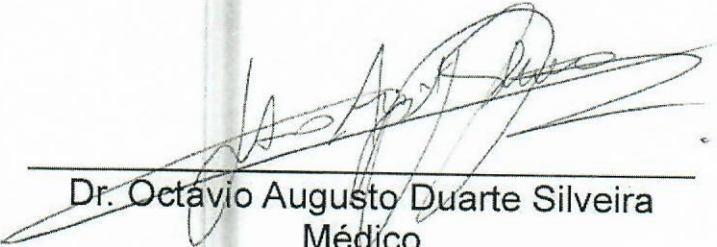
Informação obtida em 03/04/2023 18:07:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, Dr. Octávio Augusto Duarte Silveira, com CPF sob o n.º 481.517.930-15, por intermédio de seu representante legal, Dr. Octávio Augusto Duarte Silveira, inscrito no RG sob o n.º 5021017784, Órgão Expedido SSP, e CPF n.º 481.517.930-15, **DECLARO**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos.

Vacaria, 03 de Abril de 2023.



Dr. Octávio Augusto Duarte Silveira
Médico
CREMERS 16912

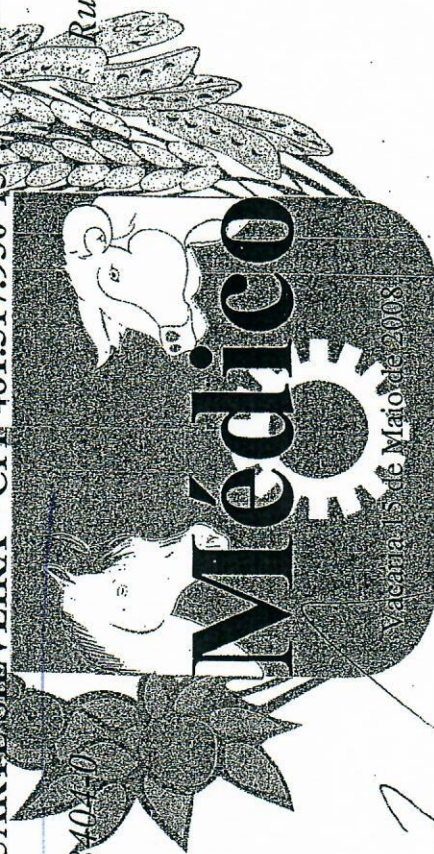


PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, no uso de suas atribuições, AUTORIZA através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ de localização a "OCTAVIO AUGUSTO DUARTE SILVEIRA - CPF 481.517.930-15".

Inscrição Municipal 8404-0

Rua Dr. Flores, nº 352



João Paulo V. de Almeida
Secretário Municipal da Fazenda

Daiane Marjorie de Moraes Santos
Agente Administrativo - Matrícula 2871-1

"A cessação das atividades deve ser comunicada à Prefeitura Municipal no prazo de 30 dias, conforme Lei Municipal 2.134/2003"
Protocolo nº 13505/08 de 15/05/2008

22-10 VACARIA 1850



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA VACARIA



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 432250901-863-000351-1-4		Data de Validade: 31/03/2024
Nro. Protocolo:	202303210009463	Data de Deferimento: 08/03/2023
Atividades Econômicas CNAE:	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	215 - CONSULTÓRIO INDIVIDUALIZADO	
Razão Social:	OCTAVIO AUGUSTO DUARTE SILVEIRA	
CNPJ / CPF:	481.517.930-15	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA DR. FLORES SALA 107, 352	
Bairro:	CENTRO	
Município:	VACARIA	UF:RS CEP:95200-000

Observação:
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

VACARIA
Legal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OCTAVIO AUGUSTO DUARTE SILVEIRA
CPF: 481.517.930-15
Certidão n.º: 46166560/2022
Expedição: 21/12/2022, às 14:01:47
Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OCTAVIO AUGUSTO DUARTE SILVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 481.517.930-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO III - ENCAMINHAR PREENCHIDO
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao CONDESUS
Setor de Licitações e Contratos
VACARIA - RS

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA OU AMBULATORIAL, DE MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS, nos termos do Edital 01/2023.

Nome/Razão Social: Octavio Augusto Duarte Silveira
Telefone: 54 32321414
E-mail: octavioaugustosilveira@yahoo.com.br
Endereço Comercial: Rua Dr. Flores nº 252 sala 107
CEP: 95200-043 RS
Estado: Santa Catarina
Cidade: Vacaria
C.N.P.J.:
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:

Banco: Danrisul Ag: 0440 c/c: 35.018975-03

Responsável Técnico pelos Serviços Prestados:
Nº do conselho da categoria do profissional técnico:

Para tanto, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Concordamos em nos submeter a todas as disposições constantes no Edital de Credenciamento nº. 01/2023 e seus Anexos;
- Possuímos estrutura, materiais, equipamentos, profissionais e outros itens considerados essenciais para o cumprimento dos serviços constantes desta ficha de inscrição;
- Conhecemos e estamos de acordo em aceitar e prestar os serviços pelos valores constantes na tabela do edital 01/2023.

Ademais, requer o credenciamento para prestar os exames conforme declaração de capacidade de instalação e disponibilidade ao SUS, apresentada juntamente com a documentação (Anexo III).

Local(is) onde será(ão) executado(s) o(s) serviço(s):
XX

Vacaria
21/03/2023
No consultório Médico.
30 consultas por município
(85 consultas)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a licitante, Octávio Augusto Duarte Silveira, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 481.517.930-15, com sede na Rua Dr. Flores, 352, Sala 107, Centro, Vacaria/RS, está devidamente CREDENCIADO para prestação de serviços médicos e procedimentos de saúde, objeto do Credenciamento 01/2023, Processo Licitatório 01/2023, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, no que se refere ao item 15 da licitação.

Vacaria, 03 de abril de 2023.

JOAO	Assinado de forma
HERMENEGILDO	digital por JOAO
PEREIRA:205881	HERMENEGILDO
19091	PEREIRA:20588119091
	Dados: 2023.04.03
	18:13:22 -03'00'

João Hermenegildo Pereira
Presidente do CONDESUS